



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

DECRETO Nº 5.037, DE 16 DE MAIO DE 2022

Nomeia membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os elementos constantes no processo administrativo nº 2019.34.1100444PA,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia, nos termos do art. 47 da Lei Municipal nº 965, de 31 de outubro de 2001, os seguintes membros:

I- Efetivo:

a) Cícera Pereira Abreu, como representante do Poder Executivo Municipal.

II- Suplente:

a) Angela Maria Isidoro Galusni, como representante do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 16 de maio de 2022.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

